

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
2 **DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO,**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e quatro dias do mês de  
4 março de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se via Hangouts (plataforma de comunicação  
5 do Google) para a quinquagésima nona reunião extraordinária do Colegiado do Curso de  
6 Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado:  
7 Humberto Ferreira de Oliveira Quites (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice  
8 coordenadora), Walquiria Jesusmara dos Santos, Patrícia Pinto Braga, Juliano Teixeira Moraes e a  
9 discente Marcela Regina A. de Castro Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 –  
10 Memorando 013/2020/PROEN-ADJ; 2 – Ações do Curso de enfermagem em frente a pandemia de  
11 COVID-19. O **item 1 - Memorando 013/2020/PROEN-ADJ**; A Portaria MEC nº 356, de 20 de  
12 março de 2020 autoriza a realização de estágio de acadêmicos dos alunos dos dois últimos anos do  
13 curso de Medicina e último ano dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia em unidades  
14 básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem  
15 especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública  
16 decorrente do COVID-19. A PROEN-ADJ encaminhou memorando 013/2020, embasado na Portaria  
17 356/2020, que solicita análise do Colegiado de Curso a respeito da validação destas atividades como  
18 carga horária de estágio do curso. Conforme definido na referida Portaria, a seleção e a alocação dos  
19 estudantes serão de competência do Ministério da Saúde e a UNA-SUS emitirá certificado de  
20 participação com a respectiva carga horária. O colegiado se entender que as referidas atividades  
21 poderão ser contadas como horas de estágio curricular do curso, deverá definir a carga horária  
22 máxima que poderá ser validada, quais unidades curriculares poderão ser contempladas e qual será o  
23 sistema de pontuação. Os procedimentos para solicitação de validação da carga horária realizada e  
24 apreciação pelo Colegiado deverão seguir o disposto na Resolução UFSJ/CONEP 013/2018. O  
25 Ministério da Saúde publicou a PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020 que institui a  
26 Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o  
27 enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19). Esta ação tem como objetivo otimizar a  
28 disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção  
29 da pandemia do coronavírus COVID-19, de forma integrada com as atividades de graduação na área  
30 da saúde. A ABEN emitiu um posicionamento ao Ministério da Educação sobre a portaria emitida  
31 em 20 de março. Os documentos foram enviados ao colegiado para subsidiar as discussões. Humberto  
32 informou que entrou em contato com os representantes dos alunos do último ano e com os parceiros  
33 dos serviços de saúde no intuito de realizar uma consulta sobre a possibilidade de retomar as  
34 atividades. Os professores do Estágio Supervisionado foram comunicados sobre o tema de pauta; a  
35 PORTARIA Nº 492 ainda não havia sido publicada. Iniciadas as discussões no Colegiado foram  
36 ponderados diversos pontos. Parte dos alunos do curso estariam dispostos a retomar aos Estágios

37 curriculares, estando ciente que estarão na linha de frente no combate ao Coronavírus. Deve-se  
38 considerar que atualmente o curso tem alunos e professores fora de Divinópolis, existem alunos nos  
39 grupos de risco ou que estão com familiares também nos grupos de risco. A Portaria nº492 deixa  
40 claro que é voluntária a participação dos alunos e que a orientação será da UNA-SUS e que os alunos  
41 não serão acompanhados pelos docentes do curso. É preciso analisar se as atividades que os alunos  
42 vão desenvolver na ação estratégica proposta pelo ministério atende as atividades previstas no PPC  
43 do curso para realização dos ES para avaliar se é possível fazer a equivalência. Foi lembrado que o  
44 Coren-MG liberou os enfermeiros inadimplentes, viabilizando sua inserção no serviço. Os  
45 enfermeiros formados são mão de obra qualificada, enquanto os alunos ainda estão em processo de  
46 formação e tem limitações relacionadas a experiência. A formação dos alunos é de responsabilidade  
47 do curso. Foi informado que os alunos não se sentem seguros para desenvolver as atividades na linha  
48 de frente da pandemia. Existe preocupação com os riscos dos alunos e não é possível fazer um  
49 acompanhamento do desenvolvimento destes, segundo proposta do MS. Entende-se que as atividades  
50 a serem desenvolvidas na ação do Ministério da Saúde não atendem os requisitos do PPC para serem  
51 consideradas como ES. A ausência dos professores no processo não favorece o aprendizado. O  
52 formato da pactuação com o serviço de saúde e sua supervisão, localização do estágio e suas  
53 diferentes possibilidades se distanciam da proposta do PPC do Curso de Enfermagem da UFSJ. Foi  
54 exposto ao colegiado que quando foi publicada a Resolução 013/2018 o colegiado deliberou que o  
55 curso não tinha unidades curriculares que atendiam ao disposto na resolução para equivalência.  
56 Considerando as discussões apresentadas ficou decidido que o Colegiado não validará as atividades  
57 desenvolvidas por alunos do curso na Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" como carga horária  
58 do Estágio Supervisionado Curricular, tendo em vista que as atividades a serem desenvolvidas não  
59 correspondem ao disposto no PPC do curso. Foi requerido que a coordenação solicite à PROEN um  
60 posicionamento desta Pró-Reitoria sobre o impacto as portarias do ministério da Educação e Saúde  
61 na formação dos alunos. Foi perguntado como a medicina e a farmácia se posicionam no momento.  
62 Humberto explicou que os colegiados de medicina e farmácia ainda não se reuniram e há diferenças  
63 no formato dos estágios. Humberto está em contato com os coordenadores dos outros cursos.  
64 Humberto lembrou a importância da divulgação das decisões do curso aos docentes e alunos. O curso  
65 pode pensar em outras estratégias para ajudar a comunidade neste momento. Procurando resguardar  
66 docentes e alunos promovendo atividades a distância. Humberto lembrou da importância da  
67 participação de todos, e a importância da comunicação neste momento e passou ao **item 2- Ações do**  
68 **Curso de enfermagem em frente a pandemia de COVID-19;** Humberto solicitou sugestões de  
69 ações que o curso pode fazer em frente a pandemia do coronavírus. O curso de medicina possui  
70 professores inseridos do contexto da telemedicina e diante desta epidemia, foi proposto um projeto  
71 de extensão dando oportunidade aos docentes e alunos de participarem. A coordenação entrou em  
72 contato com o Hospital São João de Deus consultando-os sobre as possíveis demandas que eles

73 possuem no momento. Também foi feito um contato com a Semusa e a UPA com o mesmo objetivo.  
74 O Colegiado apresentou as seguintes ponderações: É importante mobilizar colegas para capacitação  
75 dos serviços e comunidade dentro do que eles têm interesse. Mesmo em isolamento existem  
76 ferramentas que podem ser usadas para capacitação a distância. Verificar quais docentes tem  
77 interesse em participar de um grupo para construir um projeto de extensão com objetivo de orientar  
78 e capacitar profissionais de saúde, egressos e acadêmicos quanto a ações de prevenção e controle  
79 desta pandemia. Sugerir ainda, que os docentes que atuam na extensão em seus projetos desenvolvam  
80 também ações com a temática citada, conforme Ordem de Serviço N<sup>o</sup> 001/2020/PROEX. Juliano  
81 mencionou que esta ordem de serviço dá abertura para alteração nos programas de extensão existentes  
82 como descrito no artigo “10. Em razão da excepcionalidade da situação oriunda da COVID-19, as  
83 coordenações de projetos e/ou programas aprovados em editais da PROEX estão autorizadas a alterar  
84 o objeto, escopo da proposta, bem como rever os planos de atividades de bolsistas e voluntários,  
85 considerando as ações previstas e o cenário da COVID-19, podendo, inclusive, propor novas ações  
86 que possam contribuir para auxiliar no enfrentamento à epidemia de COVID-19 ou minorar os efeitos  
87 da quarentena sobre as pessoas. ” A ordem de serviço também prioriza novos projetos como descrito  
88 no artigo “15. A PROEX priorizará a análise de novos projetos/programas de Extensão, Artes,  
89 Acessibilidade e Inclusão que busquem auxiliar no enfrentamento à epidemia de COVID-19 ou  
90 minorar os efeitos da quarentena sobre as pessoas ”. Existem vários assuntos que podem ser  
91 abordados como: EPI’s (como usar, obrigatoriedade, como agir se o serviço não disponibilizar o  
92 equipamento, legislação, outros), questões sobre ética, perguntas e respostas, situações específicas e  
93 outras. No momento todos devem se solidarizar e procurar contribuir com a sociedade. Foi relatado  
94 que os alunos tem interesse de participar e questionaram se a enfermagem fará um projeto como o  
95 curso de medicina. Importante incluir alunos que não estão nos projetos que já existem. O PET saúde  
96 mental está aguardando as ações para poderem participar. Sugerir aos professores com projetos para  
97 abordar o tema do coronavírus, se possível. Verificar os canais disponíveis (LIVE, Youtube entre  
98 outros) para cursos de capacitação. Verificar interesse dos docentes e demandas de médio e longo  
99 prazo. O Colegiado decidiu que concomitante com o levantamento das necessidades dos serviços, os  
100 professores devem ser comunicados para utilização dos projetos já existentes e/ou criação de um  
101 grupo para elaborar uma proposta de um novo projeto que atenda às necessidades levantadas. Nada  
102 mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e  
103 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e quatro de março de dois mil  
104 e vinte.

105 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: \_\_\_\_\_

106 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: \_\_\_\_\_

107 Patrícia Pinto Braga: \_\_\_\_\_

108 Walquiria Jesusmara dos Santos: \_\_\_\_\_

109 Juliano Teixeira Moraes: \_\_\_\_\_

110 Marcela Regina A. de Castro Oliveira: \_\_\_\_\_

111 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): \_\_\_\_\_